

















Regulamento do Concurso de Fotografia "Cooperação Concertada entre Polícia e Cidadão, Cidade Pequena Cheia de Amor"

I. Entidade organizadora:

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

II. Entidades co-organizadoras:

Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Polícia Judiciária, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Direcção dos Serviços Correccionais, Gabinete de Informação Financeira.

III. Entidades colaboradoras:

Associação Fotográfica de Macau, Associação de Salão Fotográfico de Macau, Direcção da Associação de Fotografia Digital de Macau, Clube Foto-Artístico de Macau

IV. Objectivo:

Através de fotografias, promovem-se os trabalhos de construção da cultura policial, reúnem-se os poderes de manutenção duma sociedade ordeira, transmitindo-se a ideia de cooperação conertada entre polícia e cidadão e criando, em conjunto, a harmonia e estabilidade para Macau. Ao mesmo tempo, através do intercâmbio na área artística da fotografia, permitem-se todos os sectores a registar, em conjunto, a união de esforços entre polícia e cidadãos em prol da construção de um bom lar.

V. Grupos: estabelecem-se grupo aberto e grupo interno no presente concurso

Os destinatários do grupo aberto são residentes de Macau (não se incluem os trabalhadores dos serviços sob tutela da Secretaria para a Segurança de Macau) e classifica-se em dois grupos a seguir:

- 1. Grupo de câmera
- 2. Grupo de telemóvel (é apenas permitido o uso de telemóveis e tablets)

Os destinatários do grupo interno são trabalhadores efectivos e aposentados dos serviços sob tutela da Secretaria para a Segurança de Macau e classifica-se em dois grupos a seguir:

- 1. Grupo de câmera
- 2. Grupo de telemóvel (é apenas permitido o uso de telemóveis e tablets)



SPU











DSESM



您教管理局

DSC





VI. Tema:

Sob o tema "Cooperação Concertada entre Polícia e Cidadão, Cidade Pequena Cheia de Amor" (obs.), realça-se a cooperação entre polícia e cidadão, os quais trabalham juntos para construir, firmemente, uma rede de segurança comunitária, realçando o espírito de cooperação mútua de cidade pequena e protegendo, solidariamente, o nosso lar.

(Obs.) "Polícia" refere-se às forças e serviços de segurança, tais como os Serviços de Polícia Unitários, os Serviços de Alfândega, a Polícia Judiciária, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, o Corpo de Bombeiros e a Direcção dos Serviços Correccionais.

VII. Exigências para os trabalhos apresentados:

- 1. As designações de cada trabalho são definidas por concorrentes.
- 2. Cada trabalho a concurso deve corresponder à criação original, nunca foi publicado e premiado anteriormente e, não existindo quaisquer limitações ao direito autoral.
- 3. O trabalho apresentado poderá ser a cores ou a preto e branco, não aceitando qualquer processamento digital e quaisquer efeitos especiais, entretanto, é permitido ajustar devidamente o brilho, a contraste e a saturação de cor de trabalhos.
- 4. Formato de trabalhos a concurso: devem ser apresentados em ficheiro electrónico de fotografia digital e o tamanho de ficheiros electrónicos deve ser entre 2MB e 10MB.
- 5. Formato da designação dos ficheiros electrónicos da fotografia: Grupo de concurso_Número do trabalho_Nome do concorrente_Título de trabalho, por exemplo: Grupo de Câmera do Grupo Aberto 01 kuoksiomeng Polícia.jpg

VIII. Regras do Concurso:

- Os trabalhos a concurso devem ser acompanhados de um boletim de inscrição, mas não podem constar dos trabalhos quaisquer identificações individuais, incluindo quaisquer símbolos, logo, assinaturas, marcas de água ou bordas decorativas, caracterizações estas que podem identificar a identidade do concorrente.
- 2. Não podem ser eliminadas as informações do EXIF constantes em todos os trabalhos a concurso.
- 3. Cada concorrente poderá participar simultaneamente o grupo de câmera e o grupo de telemóvel.



漢門海關

TOLON





消防局



DSFSM

2000年月

DSC





4. Cada concorrente poderá apresentar até 10 trabalhos. Os 1°, 2° e 3° prémios do mesmo grupo não poderão ser acumulados pelo mesmo concorrente, e só poderão ser acumulados até dois prémios pelo mesmo concorrente de cada grupo.

- É vedada a participação aos membros da Comissão da Apreciação e aos seus parentes e afins em linha recta.
- Todas as responsabilidades jurídicas provocadas por Direitos de autor, direito à imagem ou direito à honra dos trabalhos a concurso devem ser assumidas pelos concorrentes próprios.
- 7. A entidade organizadora irá acrescentar ou eliminar devidamente os prémios, de acordo com o número de concorrentes e de trabalhos apresentados, bem com as deliberações da Comissão da Apreciação. No entanto, não irá notificar das alterações posteriormente.
- 8. A entidade organizadora tem o direito de utilizar todos os trabalhos a concurso para quaisquer fins no futuro, aliás, não necessitando obter o consentimento do autor e não existindo direito a qualquer remuneração suplementar quanto à utilização dos mesmos.
- 9. Depois de serem submetidos os trabalhos a concurso, considera-se que os concorrentes consentem o presente regulamento e todas as regras nele constantes.
- 10. Os resultados do concurso serão sujeitos pela decisão final da Comissão de Apreciação.
- 11. A entidade organizadora tem o direito da interpretação final deste regulamento.

IX. Prémios:

Cada grupo terá os 1°, 2° e 3° prémio e dez menções honrosas. Os vencedores devem exibir o seu cartão de identificação para se comprovarem e se registarem as suas identidades pela entidade organizadora.

1º prémio: Diploma e cupões de compras no valor de MOP3,500

2º prémio: Diploma e cupões de compras no valor de MOP2,500

3° prémio: Diploma e cupões de compras no valor de MOP1,500

Menção honrosa: Diploma e cupões de compras no valor de MOP500

X. Modos de participação:

 Ter acesso ao sistema de inscrição constante na página electrónica temática (http://www.fsm.gov.mo/contest_composition_photography/) para participar o concurso ou através de escanear o código de barras de duas dimensões (OR Code)

para ter acesso ao sistema de inscrição



















DSC

2. Depois de ser devidamente preenchido o boletim de inscrição, coloca-se o mesmo, juntamente com um disco óptico em que se armazena(m) o(s) respectivo(s) ficheiro(s) electrónico(s) do(s) trabalho(s) a concurso, num envelope fechado e, na capa do envelope, escrevem-se as letras – Participação do Concurso de Fotografia "União de Esforços entre a Polícia e os Cidadãos, Salvaguardar Macau", e entregar-se-á à caixa de entrada colocada no átrio da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau ou da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

XI. Prazo de participação:

A partir de 1 de Julho até 31 de Outubro de 2021.

XII. Apreciação:

São apreciados pelos membros da Comissão de Apreciação deste Concurso e por profissionais convidados.

XIII. Data da publicação dos resultados e da entrega dos prémios:

A lista dos vencedores será divulgada, na página electrónica acima referido, em Dezembro de 2021 e os vencedores serão notificados pessoalmente. A data de entrega dos prémios irá ser notificada posteriormente.

XIV. Consulta:

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Endereço: Calçada do Quartel, Coloane, Macau

Telefone: (853) 88990635 / 88990636

Fax: (853) 28871117

Endereço do email: esfsm-info@fsm.gov.mo

Website: http://www.fsm.gov.mo/contest composition photography/

Declaração para efeitos de recolha de dados pessoais

- O objectivo de recolher e tratar os dados pessoais dos concorrentes é apenas para este Concurso de Fotografia.
- É destinatário dos dados a entidade organizadora a quem sejam comunicados dados pessoais por força de 2. disposição legal ou de acordo com o consentimento dos titulares dos dados...
- De acordo com a "Lei da Protecção de Dados Pessoais", os titulares gozam do direito de acesso e de rectificação. Para os exercer, os titulares podem solicitar, por escrito, à Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.